**PORTARIA FCP Nº 385, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, combinado com o art. 1º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 85, de 16 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo nº 01420.101907/2026-54:

DIVINO ESPÍRITO SANTO, no município de PORTEL/PA

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 23, sob o n.º 3547, às fls. 172.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

**PORTARIA FCP Nº 386, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, combinado com o art. 1º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 85, de 16 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo nº 01420.101909/2026-43:

BARREIRO DA PASSAGEM, no município de MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 23, sob o n.º 3549, às fls. 174.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

**PORTARIA FCP Nº 387, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, combinado com o art. 1º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 85, de 16 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo nº 01420.101910/2026-78:

MUQUÉM, no município de OEIRAS DO PARÁ/PA

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 23, sob o n.º 3550, às fls. 175.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

**PORTARIA FCP Nº 388, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, combinado com o art. 1º, ambos do Anexo I, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, e em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e com o disposto no art. 2º, inciso LXXII, do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria FCP nº 85, de 16 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta portaria certifica que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo nº 01420.103524/2025-30:

DO CUSCUZ, no município de MARACÁS/BA

Art. 2º Fica autorizado o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 23, sob o n.º 3561, às fls. 186.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

## Ministério da Defesa

### GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA GM-MD Nº 4.431, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

Altera o anexo da Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, na Portaria GM-MD nº 3.693, de 2 de agosto de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60014.000006/2026-05, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos de Defesa (Prode) constantes na tabela abaixo:

49ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

| Nº DE ORDEM | NOME EMPRESARIAL/CNPJ | PRODUTO |
|---|---|---|
| 1 | NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA 02.582.267/0001-60 | AGASALHO VERDE-OLIVA PARA TFM |
| 2 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | SACOR APCE 240AL |
| 3 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | SACOR APCE 240ZN |
| 4 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | SACOR APCE 400AL |
| 5 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | SACOR APCE 400ZN |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

**PORTARIA GM-MD Nº 4.432, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

Altera o anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, na Portaria GM-MD nº 3.693, de 2 de agosto de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60014.000006/2026-05, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos Estratégicos de Defesa (PED) constantes na tabela abaixo:

49ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

| Nº DE ORDEM | NOME EMPRESARIAL/CNPJ | PRODUTO |
|---|---|---|
| 1 | ACTATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. 34.032.252/0002-03 | ATEMM - ALL-TERRAIN ELECTRIC MISSION MODULE |
| 2 | AEGIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA. 23.350.687/0001-90 | LANTERNA DE CABEÇA AEGIS CAVE |
| 3 | AEGIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA. 23.350.687/0001-90 | LANTERNA DE ESCUDO AEGIS GUARDIN |
| 4 | AEGIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA. 23.350.687/0001-90 | LANTERNA TÁTICA AEGIS HAVOC |
| 5 | AEGIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA. 23.350.687/0001-90 | LANTERNA TÁTICA AEGIS NOX |
| 6 | AEGIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA. 23.350.687/0001-90 | MIRA RED DOT AEGIS ADOT P1 |
| 7 | AEGIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA. 23.350.687/0001-90 | MIRA RED DOT AEGIS ADOT R1 |
| 8 | AEL SISTEMAS S/A 88.031.539/0001-59 | ETC MK5 COMPUTADOR TÁTICO |
| 9 | AEL SISTEMAS S/A 88.031.539/0001-59 | ISNS - SISTEMA DE NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE IMUNE |
| 10 | ALFA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SENSORIAMENTO DE FIBRA ÓPTICA LTDA 30.046.596/0001-21 | DISTRIBUTED ACOUSTIC SENSING (DAS) - LONGO ALCANCE |
| 11 | ALFA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SENSORIAMENTO DE FIBRA ÓPTICA LTDA 30.046.596/0001-21 | FENCE LITE® |
| 12 | ALFA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SENSORIAMENTO DE FIBRA ÓPTICA LTDA 30.046.596/0001-21 | FENCE SMART® |
| 13 | ALIANÇA MILITAR INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA 15.136.883/0001-39 | CONJUNTO CAMUFLADO |
| 14 | ALIANÇA MILITAR INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA 15.136.883/0001-39 | CONJUNTO OPERATIVO (GANDOLA E CALÇA) |
| 15 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | CONTAINER LANÇADOR AV-CL/SS-80 |
| 16 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | CONTAINER LANÇADOR DESCARTAV - AV-CL/SS - 60 |

| | | |
|---|---|---|
| 17 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | CONTAINER LANÇADOR DESCARTAV - AV-CL/SS-30 |
| 18 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | CONTAINER LANÇADOR DESCARTAV - AV-CL/SS-40 |
| 19 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | FOGUETE AV-SS-40 M8 |
| 20 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | FOGUETE AV-SS-80 |
| 21 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | FOGUETE SKYFIRE AV-SF-70 |
| 22 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | FOGUETE SS-09 TS C/ AVC-70 RS |
| 23 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | FOGUETE SS-30 |
| 24 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | FOGUETE SS-60 M9 |
| 25 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | LANÇADOR MÚLTIPLO AV-LM 70/7 - SF M9 |
| 26 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE MUNIÇÕES |
| 27 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE VIATURAS ASTROS |
| 28 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | SIMULADOR DE TREINAMENTO DE VIATURAS DO SISTEMA ASTROS |
| 29 | AVIBRAS AEROCO INDÚSTRIA AEROESPACIAL LTDA 62.990.385/0001-39 | SISTEMA MÍSSIL TÁTICO DE CRUZEIRO AV-MTC |
| 30 | BIZU TECNOLOGIAS AEROESPACIAIS E SERVIÇOS LTDA 45.320.792/0001-10 | PLATAFORMA DE PROPULSÃO LÍQUIDA ATLAS-HTP |
| 31 | BIZU TECNOLOGIAS AEROESPACIAIS E SERVIÇOS LTDA 45.320.792/0001-10 | TURBOBOMBA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - POSEIDON |
| 32 | CENIC ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 96.238.134/0001-14 | ENVELOPE MOTOR DE MATERIAL COMPÓSITO PARA PROPULSORES |
| 33 | CENIC ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 96.238.134/0001-14 | MICROLANÇADOR BRASILEIRO - MLBR |
| 34 | CENIC ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 96.238.134/0001-14 | MOTOR FOGUETE A PROPELENTE SÓLIDO N120 |
| 35 | COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO PRATES LTDA 04.443.961/0001-21 | RECEBIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA SUBAQUÁTICA |
| 36 | DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. 09.586.433/0001-45 | CONSTRUÇÃO E REPARO NAVAL |
| 37 | EMBRAER S.A. 07.689.002/0001-89 | EVOLUÇÃO DA CONECTIVIDADE EM VOO (IFC) PARA AERONAVES VC-1 E KC-30 |
| 38 | EMBRAER S.A. 07.689.002/0001-89 | EVOLUÇÃO DA CONECTIVIDADE EM VOO (IFC) PARA AERONAVES VC-2 |
| 39 | EMBRAER S.A. 07.689.002/0001-89 | MANUTENÇÃO E SUPORTE LOGÍSTICO DAS AERONAVES VC-2 |
| 40 | EMBRAER S.A. 07.689.002/0001-89 | MANUTENÇÃO E SUPORTE LOGÍSTICO DAS AERONAVES A-29 |
| 41 | EMBRAER S.A. 07.689.002/0001-89 | MANUTENÇÃO E SUPORTE LOGÍSTICO DAS AERONAVES C-99A, VC-99A, VC-99B, VC-99C, E-99M E R-99 |
| 42 | EMBRAER S.A. 07.689.002/0001-89 | MANUTENÇÃO E SUPORTE LOGÍSTICO DAS AERONAVES IU-50 |
| 43 | EMBRAER S.A. 07.689.002/0001-89 | MANUTENÇÃO E SUPORTE LOGÍSTICO DAS AERONAVES KC-390 |
| 44 | EMBRAER S.A. 07.689.002/0001-89 | MANUTENÇÃO E SUPORTE LOGÍSTICO DAS AERONAVES U-100 |
| 45 | EMBRAER S.A. 07.689.002/0001-89 | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE MISSÃO DA AERONAVE R-99 |
| 46 | EMBRAPEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 20.739.464/0001-21 | CONJUNTO CAMUFLADO MULTIPROPÓSITO - COM AUTENTICIDADE E RASTREABILIDADE |
| 47 | EMBRAPEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 20.739.464/0001-21 | CONJUNTO OPERATIVO - COM AUTENTICIDADE E RASTREABILIDADE |
| 48 | EMBRAPEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 20.739.464/0001-21 | CONJUNTO OPERATIVO (ALGODÃO TRATADO) COM AUTENTICIDADE E RASTREABILIDADE |
| 49 | ENOÁ AMAZÔNIA ENERGY SYSTEM LTDA 43.842.943/0001-74 | SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA GREENBATT 2 MWH/500KM (ESS CONTEINERIZADO) |
| 50 | INSTITUTO 2D DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA 51.251.014/0001-19 | DRONE DE IMPACTO (KAMIKAZE) |
| 51 | INSTITUTO 2D DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA 51.251.014/0001-19 | DRONE TÁTICO DE MONITORAMENTO VMR-20 |
| 52 | JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA 63.700.553/0001-77 | BALSA DE CARGA GERAL 800 T |
| 53 | JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA 63.700.553/0001-77 | EMPURRADOR FLUVIAL |
| 54 | JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA 63.700.553/0001-77 | FERRY-BOAT |
| 55 | LC DE SOUZA EMBARCAÇÕES NAVAIS LTDA 50.738.928/0001-46 | BOIA COSTAL 14 |
| 56 | LC DE SOUZA EMBARCAÇÕES NAVAIS LTDA 50.738.928/0001-46 | BOIA METEOCEANOGRÁFICA |
| 57 | LC DE SOUZA EMBARCAÇÕES NAVAIS LTDA 50.738.928/0001-46 | CATAMARÃ |
| 58 | LYNX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA 57.804.237/0001-42 | BLOQUEADOR DE GRAVAÇÕES LYNX DEFENSE BOX |
| 59 | LYNX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA 57.804.237/0001-42 | BLOQUEADOR DE GRAVAÇÕES LYNX DEFENSE HOLDER |
| 60 | MS TELECOM SERVICES LTDA 18.697.295/0001-62 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERMINAIS SATELITAIS |
| 61 | MT4 TECNOLOGIA LTDA 04.626.836/0001-57 | SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DA FERRAMENTA SEGURA PAM CORE E DO SERVIDOR HARDENIZADO PAM CRYPTO APPLIANCE |
| 62 | NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA 02.582.267/0001-60 | BLUSA DE COMBATE LEVE |
| 63 | NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA 02.582.267/0001-60 | JAPONA DE CAMPANHA |
| 64 | NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA 02.582.267/0001-60 | REDE DE SELVA |
| 65 | NCT INFORMÁTICA LTDA 03.017.428/0001-35 | LYNXIA+ |
| 66 | OMNISYS ENGENHARIA LTDA 01.773.463/0001-59 | RADAR DE VIGILÂNCIA COSTEIRA CW-100 |
| 67 | OUTER SPACE LTDA 48.697.609/0001-98 | PROPULSOR HÍBRIDO DE FOGUETE PHOS-1 |
| 68 | POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA 11.005.987/0001-53 | PSI PRÓ JATO LÍQUIDO DIRECIONADO |
| 69 | POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA 11.005.987/0001-53 | PSI PRÓ NÉVOA EM FORMATO DE CONE |
| 70 | PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 33.613.727/0001-01 | RAÇÃO OPERACIONAL INDIVIDUAL - CARNE BOVINA AO MOLHO GOULASH E ARROZ 600G |
| 71 | PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 33.613.727/0001-01 | RAÇÃO OPERACIONAL INDIVIDUAL - CARNE BOVINA COM LEGUMES E ARROZ 600G |

| | | |
|---|---|---|
| 72 | PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 33.613.727/0001-01 | RAÇÃO OPERACIONAL INDIVIDUAL - CARNE BOVINA MOÍDA COM BATATAS E ARROZ 600G |
| 73 | PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 33.613.727/0001-01 | RAÇÃO OPERACIONAL INDIVIDUAL - FEIJÃO CARIOCA COM LINGUIÇA E ARROZ 600G |
| 74 | PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 33.613.727/0001-01 | RAÇÃO OPERACIONAL INDIVIDUAL - FEIJÃO CARIOCA, CARNE BOVINA E ARROZ 350G |
| 75 | PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 33.613.727/0001-01 | RAÇÃO OPERACIONAL INDIVIDUAL - FEIJOADA E ARROZ 600G |
| 76 | PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 33.613.727/0001-01 | RAÇÃO OPERACIONAL INDIVIDUAL - PICADINHO DE CARNE BOVINA AO MOLHO E ARROZ 600G |
| 77 | PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 33.613.727/0001-01 | RAÇÃO OPERACIONAL INDIVIDUAL - STROGONOFF DE CARNE BOVINA E ARROZ 600G |
| 78 | PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 33.613.727/0001-01 | RAÇÃO OPERACIONAL INDIVIDUAL - STROGONOFF DE FRANGO E ARROZ 600G |
| 79 | PROVOLT TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA 80.663.883/0001-59 | EXPLOSOR (DETONADOR ELÉTRICO) PRO 4J |
| 80 | PROVOLT TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA 80.663.883/0001-59 | EXPLOSOR (DETONADOR ELÉTRICO) PRO 12J |
| 81 | RADAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S.A. 26.800.308/0001-05 | RADAR SAR EXPLORER RD350 |
| 82 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | ALÇA PARA TRANSPORTAR BLOCO DE LASTRO |
| 83 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | ANODO DE ZINCO 13 KG TIPO 2Z |
| 84 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | ANODO DE ZINCO TIPO 1Z |
| 85 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | ANODO DE ZINCO TIPO 4Z |
| 86 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | BLOCO DE LASTRO DE CHUMBO 17,5 KG TIPO G-BIS |
| 87 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | BLOCO DE LASTRO DE CHUMBO 20 KG COM ALÇA |
| 88 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | BLOCO DE LASTRO DE CHUMBO 20 KG TIPO B |
| 89 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | BLOCO DE LASTRO DE CHUMBO 20 KG TIPO G |
| 90 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | BLOCO DE LASTRO DE CHUMBO 20 KG TIPO H |
| 91 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | BLOCO DE LASTRO DE CHUMBO 20 KG TIPO I |
| 92 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | BLOCO DE LASTRO DE CHUMBO 20 KG TIPO N |
| 93 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | BLOCO DE LASTRO DE CHUMBO 21 KG TIPO J |
| 94 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | FLANGE COM ANODO DE ZINCO DN100 |
| 95 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | FLANGE COM ANODO DE ZINCO DN125 |
| 96 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | FLANGE COM ANODO DE ZINCO DN20-14 |
| 97 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | FLANGE COM ANODO DE ZINCO DN20-18 |
| 98 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | FLANGE COM ANODO DE ZINCO DN250 |
| 99 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | FLANGE COM ANODO DE ZINCO DN32-14 |
| 100 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | FLANGE COM ANODO DE ZINCO DN32-18 |
| 101 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | FLANGE COM ANODO DE ZINCO DN40 |
| 102 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | FLANGE COM ANODO DE ZINCO DN50 |
| 103 | SACOR SIDEROTÉCNICA LTDA 29.348.695/0001-89 | FLANGE COM ANODO DE ZINCO DN80 |
| 104 | VIGILANT SOLUÇÕES INTELIGENTES DE SEGURANÇA LTDA 46.717.032/0001-03 | VIGILANT AUTOXDR |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

**PORTARIA GM-MD Nº 4.433, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

Altera o anexo da Portaria nº 1.346 /MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, na Portaria GM-MD nº 3.693, de 2 de agosto de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60014.000006/2026-05, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas Estratégicas de Defesa (EED) constantes na tabela abaixo:

49ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

| Nº DE ORDEM | NOME EMPRESARIAL | CNPJ |
|---|---|---|
| 1 | ACTATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA | 34.032.252/0002-03 |
| 2 | ALFA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SENSORIAMENTO DE FIBRA ÓPTICA LTDA | 30.046.596/0001-21 |
| 3 | ALIANÇA MILITAR INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA | 15.136.883/0001-39 |
| 4 | CENIC ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 96.238.134/0001-14 |
| 5 | COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO PRATES LTDA | 04.443.961/0001-21 |
| 6 | DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. | 09.586.433/0001-45 |
| 7 | ENOÁ AMAZÔNIA ENERGY SYSTEM LTDA | 43.842.943/0001-74 |
| 8 | INSTITUTO 2D DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA | 51.251.014/0001-19 |
| 9 | JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA | 63.700.553/0001-77 |
| 10 | LC DE SOUZA EMBARCAÇÕES NAVAIS LTDA | 50.738.928/0001-46 |
| 11 | LYNX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA | 57.804.237/0001-42 |
| 12 | MS TELECOM SERVICES LTDA | 18.697.295/0001-62 |
| 13 | NCT INFORMÁTICA LTDA | 03.017.428/0001-35 |
| 14 | OUTER SPACE LTDA | 48.697.609/0001-98 |
| 15 | POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA | 11.005.987/0001-53 |
| 16 | RADAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S.A. | 26.800.308/0001-05 |
| 17 | VIGILANT SOLUÇÕES INTELIGENTES DE SEGURANÇA LTDA | 46.717.032/0001-03 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO